



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 421 de 10 de fevereiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.003042/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAMILE ROSENDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815048, para fiscalizar o Contrato nº 56637/2021, firmado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA:

Art. 2º - Esta Portaria tem validade enquanto durar a vigência do Contrato nº 56637/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/02/2023, às 18:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2748280** e o código CRC **3CC836D1**.